



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 15/2023

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova estudos que visem a implantação do projeto “Geladeira Solidária” nos moldes de diversos Municípios do País.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de janeiro de 2023.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que os reflexos da pandemia que enfrentamos ainda é nítido em muitas famílias que perderam suas fontes de rendas, e que estão se reestabelecendo com muita dificuldade.

Considerando que por muitas vezes, o ato solidário, salva uma refeição de uma família inteira, que por não ter o que comer, dormem com fome, ou trabalham o dia todo sem se alimentar, o que acarreta também problemas de saúde, entre outros.

Considerando que a nossa cidade se mostrou solidária, enquanto enfrentava o pior momento da pandemia, e a doação de alimentos, principalmente por parte do poder público, que não mediu esforços para socorrer essas famílias, onde campanhas foram realizadas e fizeram a diferença.

Considerando que em diversos Municípios, a pandemia deixou algo positivo, a Geladeira Comunitária, onde pessoas armazenam alimentos para serem consumidos por aqueles que não têm condições, seguindo normas estabelecidas para que não haja transtornos, e também critérios de tipos de alimentos e de embalagens. E também, pode ser utilizado para a doação de hortifrutis que estão aptos para o consumo, que sobram das feiras livres.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que promova estudos desse projeto solidário, visando garantir o alimento na mesa daqueles que necessitam.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova o pleito acima narrado, tornando assim, mais um instrumento de política social em nosso Município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

